



# Município de Joinville

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

**R\$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	171.427.448,28	189.838.302,62	208.765.807,45	319.402.145,91	308.445.449,05	197.222.849,55	215.368.252,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.107.130,17	48.606.374,68	44.920.005,78	50.813.802,01	160.566.870,73	58.127.369,64	61.061.994,59
IPTU	8.324.594,03	7.687.498,91	3.287.334,92	3.284.390,83	106.411.091,36	18.912.501,68	9.613.194,88
ISS	24.165.087,31	23.254.296,17	23.323.457,88	25.598.942,03	27.612.875,80	21.387.741,23	24.798.173,26
ITBI	6.298.865,97	6.454.168,38	6.995.500,35	6.014.098,18	6.518.277,72	5.088.353,91	7.047.539,33
IRRF	10.203.141,68	10.146.180,39	10.285.197,02	14.856.562,32	19.174.989,86	11.559.410,66	18.455.429,84
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.115.441,18	1.064.230,83	1.028.515,61	1.059.808,65	849.635,99	1.179.362,16	1.147.657,28
Contribuições	8.905.559,79	8.805.483,98	8.962.880,92	10.064.203,44	15.969.763,42	9.196.255,43	8.846.476,38
Receita Patrimonial	-29.207.767,85	3.264.166,51	40.729.446,40	115.055.980,11	3.608.877,43	5.228.395,39	4.580.243,13
Rendimentos de Aplicação Financeira	-31.234.447,88	1.169.938,97	38.677.338,91	112.939.462,56	1.550.615,89	3.054.713,12	2.390.319,87
Outras Receitas Patrimoniais	2.026.680,03	2.094.227,54	2.052.107,49	2.116.517,55	2.058.261,54	2.173.682,27	2.189.923,26
Receita Agropecuária	243,26	62,87	218,66	218,66	0,00	0,00	221,39
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	230.191,10	256.519,70	229.918,13	236.235,12	230.692,44	229.143,53	414.010,88
Transferências Correntes	136.107.534,42	124.944.780,52	110.254.191,32	137.776.634,64	125.971.132,89	121.400.336,11	126.719.082,95
Cota-Parte do FPM	3.496.528,40	4.704.915,82	6.236.009,58	9.298.371,93	6.758.567,23	8.858.768,03	5.937.846,06
Cota-Parte do ICMS	44.684.749,25	47.723.978,93	43.924.854,25	51.250.155,43	55.035.302,46	46.753.339,06	47.910.409,22
Cota-Parte do IPVA	8.188.767,84	7.756.923,93	4.870.839,52	3.121.646,68	6.045.764,75	7.600.797,21	9.671.351,36
Cota-Parte do ITR	66.242,01	368.467,41	76.346,60	66.489,84	58.358,62	4.960,91	6.561,23
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	648.485,53	742.165,92	813.541,39	855.634,71	759.122,79	620.963,20	737.347,23
Transferências do FUNDEB	27.951.860,19	30.720.557,06	29.268.420,57	33.111.851,31	34.655.505,38	32.987.927,83	31.700.894,10
Outras Transferências Correntes	51.070.901,20	32.927.771,45	25.064.179,41	40.072.484,74	22.658.511,66	24.573.579,87	30.754.673,75
Outras Receitas Correntes	5.284.557,39	3.960.914,36	3.669.146,24	5.455.071,93	2.098.112,14	3.041.349,45	13.746.223,45
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	19.210.333,06	19.332.928,24	18.718.590,71	22.182.473,51	24.361.346,22	19.431.656,09	19.626.706,75
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	5.450.331,84	5.465.416,68	5.808.707,06	6.637.976,06	10.629.793,55	5.547.395,71	5.470.613,82
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.342.814,82	1.607.516,83	1.724.218,68	3.178.255,82	0,00	1.116.213,63	1.303.329,41
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	11.417.186,40	12.259.994,73	11.185.664,97	12.366.241,63	13.731.552,67	12.768.046,75	12.852.763,52
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	152.217.115,22	170.505.374,38	190.047.216,74	297.219.672,40	284.084.102,83	177.791.193,46	195.741.546,02
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	101.396,45	881,61	809,12	438.073,95	754,83	667,29	3.376,75
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	152.115.718,77	170.504.492,77	190.046.407,62	296.781.598,45	284.083.348,00	177.790.526,17	195.738.169,27
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	152.115.718,77	170.504.492,77	190.046.407,62	296.781.598,45	284.083.348,00	177.790.526,17	195.738.169,27



# Município de Joinville

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Abril/2021	Maior/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	203.500.949,16	205.994.970,53	196.052.741,91	206.420.617,32	217.061.474,93	2.639.501.009,48	2.976.588.882,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.089.830,00	48.030.143,98	44.365.894,03	57.305.157,77	56.067.698,36	731.062.271,74	808.903.448,00
IPTU	12.527.506,00	8.533.363,56	8.890.557,48	8.445.464,46	8.839.817,06	204.757.315,17	283.577.953,90
ISS	21.571.837,61	22.139.845,43	23.097.874,52	27.441.092,17	28.194.553,45	292.585.776,86	292.816.064,20
ITBI	4.892.268,48	6.655.978,69	7.307.005,58	8.996.027,75	6.745.816,04	79.013.900,38	62.162.890,90
IRRF	10.928.820,60	9.555.779,22	3.802.893,49	11.011.546,44	10.665.294,98	140.645.246,50	135.201.431,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.169.397,31	1.145.177,08	1.267.562,96	1.411.026,95	1.622.216,83	14.060.032,83	35.145.108,00
Contribuições	9.264.257,63	8.976.286,57	9.004.962,70	9.010.158,20	9.072.286,54	116.078.575,00	143.437.450,00
Receita Patrimonial	12.894.406,13	16.395.263,11	4.124.303,21	-1.674.386,34	-334.142,84	174.664.784,39	219.407.127,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.718.410,85	13.976.810,86	1.594.097,83	-4.158.887,60	-2.985.161,01	147.693.212,37	151.944.314,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.175.995,28	2.418.452,25	2.530.205,38	2.484.501,26	2.651.018,17	26.971.572,02	67.462.813,00
Receita Agropecuária	0,00	68,33	1.039,93	270,59	51,93	2.395,62	75.600,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
Receita de Serviços	408.762,89	262.425,72	267.510,00	274.257,82	279.773,03	3.319.440,36	45.054.317,00
Transferências Correntes	125.078.603,82	127.666.746,20	133.879.583,89	136.670.102,82	146.720.004,01	1.553.188.733,59	1.690.083.927,00
Cota-Parte do FPM	6.207.568,16	7.460.642,16	6.452.296,99	8.816.298,50	7.048.911,96	81.276.724,82	124.616.250,00
Cota-Parte do ICMS	50.472.687,26	49.901.695,73	50.636.712,21	52.786.280,95	59.010.484,53	600.090.649,28	697.851.000,00
Cota-Parte do IPVA	9.423.403,69	9.123.219,89	9.481.817,18	9.242.246,83	8.818.013,11	93.344.791,99	104.123.800,00
Cota-Parte do ITR	9.829,75	6.737,24	5.686,93	3.553,76	14.744,43	687.978,73	886.160,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.430.800,00
Transferências da LC 61/1989	739.524,92	714.792,59	655.690,86	757.323,14	636.844,60	8.681.436,88	13.403.170,00
Transferências do FUNDEB	32.712.168,36	30.646.840,09	32.491.448,40	33.201.190,39	36.986.576,67	386.435.240,35	404.536.550,00
Outras Transferências Correntes	25.513.421,68	29.812.818,50	34.155.931,32	31.863.209,25	34.204.428,71	382.671.911,54	340.236.197,00
Outras Receitas Correntes	4.765.088,69	4.664.036,62	4.409.448,15	4.835.056,46	5.255.803,90	61.184.808,78	69.625.863,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	20.152.323,69	20.221.404,07	20.140.974,41	20.407.130,52	21.673.767,78	245.459.635,05	277.192.216,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	5.478.133,83	5.475.817,10	5.389.730,59	5.425.063,98	5.419.013,81	72.197.994,03	78.148.450,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.303.329,41	1.303.329,41	1.303.329,41	1.298.615,06	1.147.655,30	17.628.607,78	11.200.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	13.370.860,45	13.442.257,56	13.447.914,41	13.683.451,48	15.107.098,67	155.633.033,24	187.843.766,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	183.348.625,47	185.773.566,46	175.911.767,50	186.013.486,80	195.387.707,15	2.394.041.374,43	2.699.396.666,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	6.677,96	7.473,74	10.419,59	12.366,41	9.081,88	591.979,58	7.000.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	183.341.947,51	185.766.092,72	175.901.347,91	186.001.120,39	195.378.625,27	2.393.449.394,85	2.692.396.666,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	183.341.947,51	185.766.092,72	175.901.347,91	186.001.120,39	195.378.625,27	2.393.449.394,85	2.692.396.666,00

FONTE: Sistema e-Pública (1395-1548-904). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/09/2021 e hora de emissão: 08:45.



# Município de Joinville

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

**R\$ 1,00**

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Nota: 1. Apresenta diferença nas Receitas Correntes de Contribuições comparando com o RREO, porque neste Anexo não constam as Receitas: 1.2.1.8.03 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN, e 1.2.1.8.04 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN mesmo não sendo intra se equipara, por ser Patronal. Desta forma, fazem parte das deduções. O TCE coloca, mas deduz. Como neste Anexo não consta linha específica para dedução patronal, foi decidido não colocar, assim como as intras que não fazem parte da Receita Corrente Líquida. Foram colocadas as Receitas de Contribuições (1.2.1.8.01 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN ) porém deduzidas em linha específica de deduções.

2. Conforme comunicado oficial do TCE/SC de 31/07/2020 os valores arrecadados com Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado - FR 79 não devem compor a Receita Corrente Líquida do Ente receptor. Por não constar linha específica para dedução destes valores, optou-se não incorporá-los nas linhas Outras Transferências Correntes e Rendimentos de Aplicação Financeira.

3. Anexo assinado eletronicamente, conforme Documento SEI Nº 0010566508, Processo SEI nº 21.0.209578-3.